INDICAÇÃO Nº 96/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização dos serviços de reforma do guarda-corpo e de instalação de guard-rail no lado sem proteção na ponte localizada sobre o Rio do Braço São João.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

ANDERSON MACHADO
Vereador



